

ATO DA REITORIA Nº 1767/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 8ª reunião, realizada em 24/08/98,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** na Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Suzana Guedes de Cardoso (JOR)**, Professora Assistente I, matrícula nº 148831, referente ao período de 13/09/98 a 12/05/98, conforme parecer favorável da Comissão.

Brasília, 22 de DEZ. de 1998.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor